

EDITAL

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público que, no âmbito das competências que me são conferidas e nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária da Assembleia Municipal** vai ser realizada no próximo dia **26 de abril de 2014**, pelas **9:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

I. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

II. ANTES DA ORDEM DO DIA.

III. ORDEM DO DIA:

----- 1. Informação escrita do Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. Conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal levadas a efeito no período compreendido entre os dias 6 de novembro de 2013 e 11 de março de 2014; -----

----- 3. Aprovação, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do "Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada"; -----

----- 4. Apreciação e votação da Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao "Reordenamento da Rede Escolar no Concelho de Tabuaço"; -----

----- 5. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2013, de harmonia com o preceituado alínea l) do n.º 2 no artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 6. Outros assuntos de interesse para o Município. -----

----- E eu, *Alvaro Correia Soares Martinho*, Alvaro Correia Soares Martinho, Secretário da Assembleia Municipal, o subscrevi. -----

Assembleia Municipal de Tabuaço, 16 de abril de 2014

O Presidente da Assembleia,

Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo, Dr.)